

INDICAÇÃO Nº 059/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado com **URGÊNCIA** o serviço de manutenção, patrolamento e cascalhamento nas vias públicas dos bairros **Vila Salomão e Vila do Mel**, localizados na região de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações dos moradores das referidas localidades, que enfrentam sérias dificuldades de locomoção devido às condições precárias das vias, que se encontram praticamente intransitáveis.

A falta de manutenção adequada tem ocasionado transtornos diários, prejudicando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o acesso de serviços essenciais como saúde e coleta de lixo, além de colocar em risco a segurança da população.

Em períodos de chuva, a situação se agrava ainda mais, com formação de lama, buracos e erosões, comprometendo totalmente a mobilidade urbana da região.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as medidas necessárias com a máxima urgência, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 23 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereado